

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 14 DE JUNHO DE 2005

Altera a Resolução de nº 250 de 25 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa dos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Vladimir de Faria Azevedo, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do art. 6º da Resolução nº 250/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os assessores parlamentares serão graduados por pontuação conforme tabela anexa, sendo o limite máximo de 60 (sessenta) pontos e mínimo de 09 (nove) pontos para fins de remuneração.”

Art. 2º O Anexo da Resolução passa a vigorar com a redação do Anexo constante deste Projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2005.

Divinópolis, 14 de junho de 2005.

Vereador Vladimir de Faria Azevedo
Presidente da Câmara

Adair Otaviano de Oliveira
1º Secretário

ANEXO
ASSESSOR PARLAMENTAR (AP)

Nº DE PONTOS	REMUNERAÇÃO EM R\$
9	450,00
10	500,00
11	550,00
12	600,00
13	650,00
14	700,00
15	750,00
16	800,00
17	850,00
18	900,00
19	950,00
20	1.000,00
21	1.050,00
22	1.100,00
23	1.150,00
24	1.200,00
25	1.250,00
26	1.300,00
27	1.350,00
28	1.400,00
29	1.450,00
30	1.500,00
31	1.550,00
32	1.600,00
33	1.650,00
34	1.700,00
35	1.750,00
36	1.800,00
37	1.850,00
38	1.900,00
39	1.950,00
40	2.000,00
41	2.050,00
42	2.100,00
43	2.150,00
44	2.200,00
45	2.250,00
46	2.300,00
47	2.350,00
48	2.400,00
49	2.450,00
50	2.500,00
51	2.550,00
52	2.600,00
53	2.650,00
54	2.700,00
55	2.750,00
56	2.800,00
57	2.850,00
58	2.900,00
59	2.950,00
60	3.000,00

